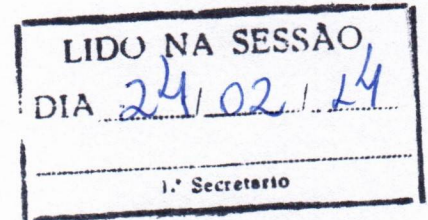




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 05/14.
De 21 de Fevereiro de 2014.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº 0005/14 que “**Dispõe sobre a doação de terreno para construção de subestação abaixadora**”

Temos a honra de encaminhar, à apreciação desse Legislativo, o incluso projeto de lei solicitando autorização para doação de terreno para construção de subestação abaixadora para atendimento ao município de teixeirópolis.de acordo com a solicitação feita através de ofício CTA-PR 126/2013 E CROQUI ANEXO uma área medindo 50x50 m.

A construção e instalação deverá atender o projeto a ser apresentado, após a doação com as condições e prazos pré estabelecidos

JUSTIFICATIVA: Com a construção da subestação, neste município onde haverá sensível mudança com grandes benefícios aos munícipes

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recb. em
21/02/14

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Gilvan Lima Figueiredo
Secretário Geral da C.M.T.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LID	...	AO
DI	24	02/14
Secretário		

PROJETO DE LEI Nº. 005/2014.

APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
QUORUM	06 Prots
Em	27/02/14
Em, 21 de Fevereiro de 2014.	
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	

“Dispõe sobre a doação de terreno”.

Art. 1º - Visando atender a necessidade e interesse público, o Prefeito Municipal fica autorizado a doar o terreno (imóvel) para a ELETRONORTE na implantação da subestação abaixadora 34,5 Kv/13,8 KV de potencia 5/6,25 MVA,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeirópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2014.

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Eletrobr

22

SE - 1.067
1691 3216-4044
1691 3216-4044

LIDO NA SESSÃO
DIA 24/02/14
1.º Secretário

CTA-PR/136/2013

Porto Velho-RO, 10 de Junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito do Município de Teixeiraópolis (RO)

Con am

Assunto: **Doação de Terreno para construção de Subestação abaixadora para atendimento ao Município de Teixeiraópolis.**

Senhor Prefeito,

Considerando que:

Consta no programa de investimentos da Eletrobras Distribuição Rondônia a previsão de interligar o Município de Teixeiraópolis, por meio de uma linha de 34,5kV, à subestação de Ouro Preto do Oeste, com investimento estimado na implantação da subestação abaixadora 34,5kv/13,8kV, de potência 5/6,25MVA, da ordem de R\$.4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e na Linha de Distribuição, na tensão de 34,5kv, de aproximadamente R\$.3.500.000,00 (treis milhões e quinhentos mil reais).

Já contratamos uma empresa para elaborar os projetos executivos dessas instalações, passo inicial exigido pelos órgãos controladores para posterior contratação da empresa que deverá executar as obras de construção necessárias.

Para a elaboração dos projetos executivos é necessário ter a definição do local exato onde a subestação rebaixadora de Teixeiraópolis será implantada;

Assim sendo, vimos solicitar de Vossa Excelência a doação de uma área de aproximadamente 60m x 60m, preferencialmente na entrada da cidade, o que em muito ajudará para que consigamos maior agilidade em concluir essas obras, o que também trará grandes benefícios aos moradores desse município.

Dessa forma, ficamos ao vosso inteiro dispor para mais esclarecimentos, através dos telefones: 3216-4000, 3216.4027 ou 9234-3686, contactar com Antonio Filho (Black).

Atenciosamente,

Efrain Pereira da Cruz
Assistente do Diretor Presidente

08 47
↓

180 mts

50 mts

ELETROBRAS

50 mts

50 mts

50 mts

08 47
↓

Projeto
05

LIDO NA SESSÃO
DIA 24/02/14
[Signature]
1.º Secretário

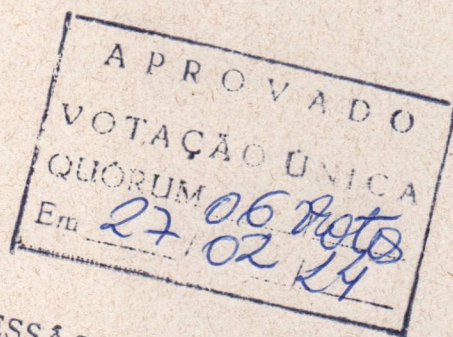
232 mts

Parque de Exposições

232 mts

RD 473
↑

ATERRO SANITÁRIO



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PARECER Nº. 002/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº. 005/2014.

I - Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº 005/2014, que dispõe sobre a doação de terreno para construção de subestação abaixadora.

II - Análise

Quanto a mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, os projetos revestem-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

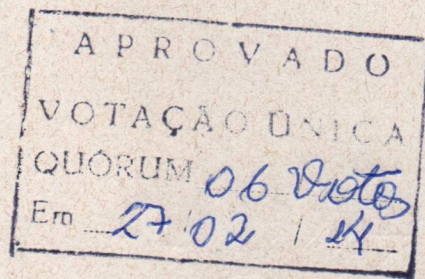
Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 20 de fevereiro de 2014.

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

VALDI BARBOSA CASTRO
Relator da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA.
Membro da CPJR



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PARECER Nº. 002/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº. 005/2014.

I - Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº 005/2014, que dispõe sobre a doação de terreno para construção de subestação abaixadora.

II - Análise

Quanto a mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

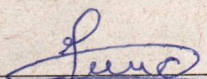
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, os projetos revestem-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 20 de fevereiro de 2014.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
--	--	---

